

Processo 1Doc nº 170/2022

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 30/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO CONFORME DECRETO N°. 10.245, DE 29 DE JANEIRO DE 2010, DECORRENTE DO CHAMADO PÚBLICO N°. 04/2017 E SEUS ANEXOS, O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONJUNTO TOYAMA, NOVO HORIZONTE E PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAUDE- JUNDIAPEBA, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E ALTERAÇÕES NA METODOLOGIA DE METAS PARA ADEQUAÇÃO A NOVAS NORMAS DE FINANCIAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Aos vinte e cinco dias de maio de dois mil e vinte e dois, no edifício Sede da Municipalidade, situado na Avenida vereador Narciso Yague Guimarães, nº. 277- Centro Cívico, nesta cidade, compareceram as partes, de um lado o Município de Mogi das Cruzes, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.523.270/0001-88, doravante denominado CONTRATANTE, com fundamento no Decreto nº 17.500, de 27 de junho de 2018, neste ato representado pelo Secretário de Saúde Zeno Morrone Junior, portador da CIRG nº 6.701.896-8, inscrito no CPF/MF nº 009.964.878-40 e de outro lado, o Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, qualificado como Organização Social no Município pelo Certificado de Oualificação nº 02, com CNPJ/MF nº 66.518.267/0001-83. com endereço na Rua Dr. Lund nº 41, Bairro Liberdade, cidade de São Paulo, CEP 01513-020, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, Dr. Mario Santoro Junior, portador da CIRG nº 2.832.210-1 e CPF nº 109.812.508-82, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 6..283, de 11 de setembro de 2009, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem em comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO referente ao gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos mediante a alteração das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO

Tendo em vista o processo de implementação das ações e serviços de saúde, no âmbito do Município de Mogi das Cruzes, nos termos do CONTRATO DE GESTÃO Nº 30/2017, ante a necessidade de continuidade no Gerenciamento e operacionalização de Unidades da Estratégia de Saúde da Família, sendo: Toyama, Novo Horizonte, Quatinga, Nova União e Nova Jundiapeba, até a conclusão do processo de Chamamento Público para o mesmo objeto, constante no Processo nº 27.371/2021, surge a necessidade de promover o 8º TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão 30/2017.

1.1 Alteração da Cláusula Sexta- do Prazo de Vigência para **12 (doze) meses** a partir de *26 de maio de 2022.*

1.2 Alteração do Plano de Trabalho Financeiro, Anexo I;

Lucia Regina Gatti Murakami Site: www.mogidascruzes.sp.gov.br - Tel.: 4798-6779

Gerente Serviços de Saúde





8º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 30/2017 - fls. 2

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REPASSE

2. Para o período de 26/05/2022 a 25/05/2023 serão repassados à CONTRATADA, o valor de R\$ 10.227.768,48 (dez milhões, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), a saber que no exercício de 2022 a CONTRATANTE repassará a contratada o valor de R\$ 6.108.250.62 (seis milhões, cento e oito mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), que equivale a 43,81% de aporte financeiro, alterando o valor global do contrato de gestão para R\$ 33.573.077,39 (trinta e três milhões, quinhentos e setenta e três mil, setenta e sete reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS

- 3. Compõe o presente termo aditivo, Os Anexos:
 - 3.1 Plano de Trabalho Financeiro;
 - 3.2 Anexo técnico (Termo de Referência do Termo Aditivo).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4. O prazo estimado de vigência do presente Termo Aditivo será de 26 de maio de 2022 a 25 de maio de 2023, conforme previsto na cláusula primeira: objeto do aditamento, 1.1, ou seja, de 12 (doze meses), condicionados a cláusula quinta.

<u>CLÁUSULA QUINTA</u> - DA EXCEPCIONALIDADE

- 5. O prazo de vigência do presente CONTRATO DE GESTÃO rege por 12 (doze) meses na condição de estar vinculada a conclusão do processo de Chamamento Público para o presente objeto, que tramita no expediente nº 170/2022.
- **5.1** A previsão de início da vigência contida no contrato a ser firmado, se tornará a data de mobilização da nova contratada e consequente desmobilização deste Contrato de Gestão.

Parágrafo Único: Se a conclusão do chamamento público realizado para o mesmo objeto ocorrer antes da finalização do prazo de vigência (CLÁUSULA QUARTA), ocorrerá a rescisão desta avença conforme versa o item 5.1, sem qualquer ônus a contratante.

<u>CLÁUSULA SEXTA</u> - DA RATIFICAÇÃO

6. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

WISTO CELEN

Lucia Regina Gatti Murakami
Av. Vereschol Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel.: 4798-6779
Gerente Serviços de Salve Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel.: 4798-6779
Site: www.mogidascruzes.sp.gov.br



8º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 30/2017 - fls. 3

CLÁUSULA SETIMA - DO FORO

7. Fica eleito o foro de Mogi das Cruzes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato de Gestão, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este documento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitados apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, ato presenciado por duas testemunhas abaixo relacionadas, para que surta todos os efeitos legais. Eu, Renata Sakashita A, Assessora de Gabinete, o lavrei e Francisco Cardoso de Camargo Filho, Secretário de Governo, o registrou.

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 25 de maio de 2022.

ZENO MORRONE JUNIOR Secretário Municipal de Saúde

> Prof. Dr. Mario Santoro Junior Gerente de Desenvolvimento Institucional CEIAM

MARIO SANTORO JUNIOR
Gerente de Desenvolvimento Institucional

TESTEMUNHAS:

Odete Maria de Sousa RG: 17.003.461-6

CPF: 147.691.308-05

Renato Alves da Silva RG: 27.972.228-X

CPF: 271.787.978-10

SMS

Gisələ Fantin Gerência Jundica - CEJAM OAB/SR 97.968 Lucia Regina Gatti Murakami Gerente Serviços de Saúde CEJAM

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel.: 4798-6779 Site: www.mogidascruzes.sp.gov.br



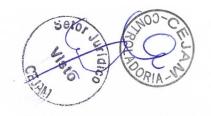


ANEXO I - PLANO DE TRABALHO FINANCEIRO - CONTRATO 30/2017 8º TERMO ADITIVO - Prorrogação: 26/05/2022 a 25/05/2023

N				P	LANO DE TR	ABALHO AN	TERIOR					111	
						2017							
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
Plano de Trabalho					51.187,68	255.938,42	255.938,42	255.983,42	261.445,08	261.445,08	261.445,08	262.290,36	1.865.673,54
1 - N - N - N - N - N - N - N - N - N -						2018					, we determine the		
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
Plano de Trabalho	263.562,36	263.562,36	263.562,36	263.769,36	274.488,87	277.275,65	277.275,65	277.325,15	283.223,74	283.223,74	283.223,74	284.136,64	3.294.629,62
						2019				ui la			13.
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
Plano de Trabalho	285.535,84	285.535,84	285.535,84	285.763,54	297.340,62	300.406,08	300.406,08	300.460,53	306.831,00	306.831,00	306.831,00	307.816,94	3.569.294,32
7777						2020							
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
Plano de Trabalho	309.356,06	309.356,06	359.576,06	481.326,53	523.991,94	565.116,08	582.936,08	588.429,25	585.930,50	594.030,50	581.070,50	629.115,30	6.110.234,86
						2021			1 17 1				
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
Plano de Trabalho	433.732,69	433.732,69	433.732,69	434.274,41	439.020,41	430.329,68	430.329,68	430.419,68	436.183,30	436.183,30	436.183,30	436.790,27	5.210.912,10
						2022							
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
Total	438.810,27	438.810,27	840.942,88	854.989,52	721.011,53					=			3.294.564,47

				8º TERMO	ADITIVO - Pro	rrogação: 26/	05/2022 a 25/0	5/2023					
	2022												
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
USF Conjunto Toyama					17.441,59	104.649,55	104.649,55	104.649,55	104.649,55	104.649,55	104.649,55	104.649,55	749.988,44
USF Novo Horizonte					14.784,34	88.706,06	88.706,06	88.706,06	88.706,06	88.706,06	88.706,06	88.706,06	635.726,76
USF Nova Jundiapeba					62.764,20	376.585,20	376.585,20	376.585,20	376.585,20	376.585,20	376.585,20	376.585,20	2.698.860,60
USF Quatinga					14.976,22	89.857,29	89.857,29	89.857,29	89.857,29	89.857,29	89.857,29	89.857,29	643.977,25
USF Nova União					30.466,45	182.798,72	182.798,72	182.798,72	182.798,72	182.798,72	182.798,72	182.798,72	1.310.057,49
Suporte Técnico Administrativo					1.619,54	9.717,22	9.717,22	9.717,22	9.717,22	9.717,22	9.717,22	9.717,22	69.640,08
Total					142.052,34	852.314,04	852.314,04	852.314,04	852.314,04	852.314,04	852.314,04	852.314,04	6.108.250,62







Anexo I ao 8º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 30/2017 - fls. 2

G L			<u> </u>	Anexo I a	o 8º Aditiv	o ao Cont	trato de (Gestão nº	30/2017 -	fls. 2				
Lucia Regina	2													
na							2023						a = 1 1 1 1 1	
gina Gatti Serviços		janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
i Mu s de	USF Conjunto Toyama	104.649,55	104.649,55	104.649,55	104.649,55	87.207,96								505.806,16
	USF Novo Horizonte	88.706,06	88.706,06	88.706,06	88.706,06	73.921,72								428.745,96
rakami Saúde	USF Nova Jundiapeba	376.585,20	376.585,20	376.585,20	376.585,20	313.821,00							1	1.820.161,80
(v E.	USF Quatinga	89.857,29	89.857,29	89.857,29	89.857,29	74.881,08						7		434.310,24
	USF Nova União	182.798,72	182.798,72	182.798,72	182.798,72	152.332,27								883.527,15
	Suporte Técnico Administrativo	9.717,22	9.717,22	9.717,22	9.717,22	8.097,68								46.966,56
	Total	852.314,04	852.314,04	852.314,04	852.314,04	710.261,70								4.119.517,86

Plano de Tr	abalho anterior
2017	1.865.673,54
2018	3.294.629,62
2019	3.569.294,32
2020	6.110.234,86
2021	5.210.912,10
2022	3.294.564,47
TOTAL	23.345.308,91

ACRÉ	SCIMO
43,81%	10.227.768,48

Plano de T	rabalho Atual
2017	1.865.673,54
2018	3.294.629,62
2019	3.569.294,32
2020	6.110.234,86
2021	5.210.912,10
2022	9.402.815,09
2023	4.119.517,86
TOTAL	33.573.077,39

Cláudio/SMS





ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

JUSTIFICATIVA

- 1.1. Considerando a Cláusula Sexta - do Prazo de Vigência do Contrato de Gestão 30/2017, surge a necessidade de Prorrogação do Contrato de Gestão nº 30/17 por 12 (doze) meses, ante a cobertura satisfatória dos indicadores durante o período de vigência.
- 1.2. Com isso, surge ainda a necessidade de alteração assistencial em decorrência da necessidade de adequação à nova instrução do Ministério da Saúde, que define os indicadores qualitativos baseados no novo modelo de financiamento para Atenção Primária instituída pela Portaria MS nº 2.979, de 12 de novembro de 2019.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Prorrogação do Gerenciamento e operacionalização de Unidades da Estratégia de Saúde da Família Toyama, Novo Horizonte e Quatinga, bem como Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde Nova Jundiapeba, por mais 12 (doze) meses, conforme segue:

Unidade	Endereço	Quantidade	Horário (seg-sex)
USF Quatinga	R. Antônio Rosendo de Lima, 353	1 eq. sem SB	7:30h – 17:00h
USF Novo Horizonte	R. Maurício José de Oliveira, 250	1 eq. sem SB	7:30h – 16:30h
USF Toyama	R. João de Souza Franco, 353	1 eq. com SB	7:30h – 17:00h
EACS Nova Jundiapeba	R. Um, s/n°	2 equipes	7:30h – 17:00h

- Os serviços de saúde deverão ser prestados nos exatos termos da legislação pertinente 2.2. ao SUS - Sistema Único de Saúde, como nos itens descritos abaixo - especialmente o disposto na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990:
- a) Universalidade de acesso aos serviços de saúde;
- b) Gratuidade de assistência, sendo vedada a cobrança em face de asuários ou seus representantes, responsabilizando-se a CONTRATADA por cobrança indevida feità por seu empregado ou preposto;

Lucia Regina Gatti Murakami

CEIAM

Lucia Regina Gatti Murakania

Lucia Regina Gatti Murakania

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel.: 4798-6779

Site: www.mogidaseriagas as april 128



Anexo II ao 8º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 30/2017 - fls. 2

- c) Fornecimento gratuito de medicamentos que constam na lista padronizada da Secretaria Municipal de Saúde aos usuários em atendimento, mediante prescrição do profissional médico responsável pelo atendimento em questão;
- d) Igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;
- e) Direito de informação às pessoas assistidas, sobre sua saúde;
- f) Divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário;
- g) Prestação dos serviços com qualidade e eficiência, utilizando-se dos equipamentos de modo adequado e eficaz.
- **2.3.1.** Portaria Nº 2436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- **2.3.2.** Portaria N° 2979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.
- **2.3.3.** Alteração dos indicadores "Visita Domiciliar de Agentes Comunitários de Saúde" e dos indicadores qualitativos baseados no novo modelo de financiamento para Atenção Primária instituída pela Portaria MS nº 2.979, de 12 de novembro de 2019.

3. RECURSOS HUMANOS (EQUIPE MÍNIMA)

Unidades: RH mínimo total para as unidades de USF/EACS para início em 26 de maio de 2021.

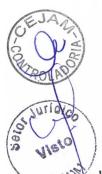
Horário de cobertura: USF Quatinga - segunda a sexta-feira das 07h30 às 16h30, demais unidades - segunda a sexta-feira das 07h30 às 17h00.

Quadro 01 - Recursos Humanos - Equipe Mínima por Unidade (30/17)

UNIDADE	EQUIPE	MÉDICO	ENFERMEIRO	DENTISTA	ACS	Aux. De Saúde Bucal	/	Técnico de Enfermagem	Técnico de Farmácia	
USF TOYAMA	1	1	1	1	6	1	1	2	1	
USF NOVO HORIZONTE	1	1	1	0	6	0	1	2	1	
USF QUATINGA	1	1	1	0	6	1	1	2	1	
EACS NOVA JUNDIA PEBA	2	0	2	0	24	0	2	0	0	1
TOTAL	5	3	5	1	42	2	5	6	3	

Lucia Regina Gatti Murakami
Lucia Regina Gatti Murakami
Site: www.mogidascruzes.sp.gov.br

CEJAM





Anexo II ao 8º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 30/2017 - fls. 3

- 3.1. Equipe de profissionais contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A escala de profissionais que exercem suas atividades nas unidades deverá estar disponibilizada a CONTRATANTE no mês vigente do Contrato e, diariamente em local visível.
- 3.2. Assegurar cobertura de férias, licenças médicas e outros, de profissionais para execução das atividades assistenciais previstas neste Termo de Referência.
- 3.3. A equipe mínima deverá estar disponível durante todo horário de funcionamento das Unidades.
- 3.4. Manter o controle de ponto biométrico de todos os profissionais em serviço aferindo-o e mantendo sempre atualizado o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES).

OUTROS SERVIÇOS 4.

Fornecimento dos seguintes serviços:

- Atendimento médico de todos os ciclos de vida;
- Assistência de Enfermagem;
- Profissionais capacitados para atuação de atendimento ao público;
- Uniformes no padrão estabelecido pela SMS/PMMC;
- Serviço de Higiene e Limpeza predial e da caixa d'água;
- Manutenção Predial Preventiva e Corretiva;
- Material de Limpeza e Higiene;
- Serviço de internet USF Novo Horizonte.

5. **VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA**

As atividades esperadas nas Unidades deverão seguir conforme abaixo.

Lucia Regina Gatti Murakami ucia Regina uau Pula Regina ua CEJAM



Anexo II ao 8º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 30/2017 - fls. 4

Quadro 02. Produção mensal - ESF / EACS (por 22 dias uteis) - metas quantitativas

UNIDADE	Atendimentos médicos	Atendimentos enfermeiro	Atendimentos odontológicos	Visita ACS*	Atividades Coleivas**
USF Toyama	420	240	320	100%	32 horas
USF Novo Horizonte	420	240	***	100%	32 horas
USF Quatinga	420	240	***	100%	32 horas
EACS Nova Jundiapeba eq 01	***	240	***	100%	32 horas
EACS Nova Jundiapeba eq 02		240	•	100%	32 horas
TOTAL	1260	1200	320		

^{*} Cobertura de 100% das pessoas cadastradas no território

- **5.1.** Dentre as atividades do profissional enfermeiro, deverá disponibilizar semanalmente 02 períodos para realização de grupos educativos à população e/ou educação continuada e 02 períodos para realização e acompanhamento de procedimentos e planejamento familiar.
- **5.2.** O volume de atividade esperada para visitas de Agentes Comunitários de Saúde foi baseado no novo modelo de financiamento para Atenção Primária do Programa Previne Brasil instituído pela Portaria MS nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, justificada pela Seção II da Captação Ponderada, art. 10 Parágrafo Único "O cálculo que trata o caput será baseado no quantitativo da população cadastrada por eSF e eAP, com atribuição de peso por pessoa, considerando os critérios de vulnerabilidade socioeconômica, perfil demográfico e classificação geográfica."
- **5.3.** Os atendimentos de odontologia na USF Quatinga serão realizados por servidor próprio da **CONTRATANTE**.
- **5.4.** As consultas devem englobar os atendimentos ambulatoriais e domiciliares. No caso dos atendimentos domiciliares deve existir periodicidade semanal, envolvendo médicos, enfermeiros e auxiliares/técnicos de enfermagem.
- 5.5. As ações coletivas também devem fazer parte da rotina da equipe, portanto, devem disponibilizar 32 horas/mês (para 22 dias úteis) para estas atividades, divididas semanalmente. A educação continuada refere-se àquela preconizada pelo Ministério da Saúde, onde o profissional em questão é responsável pela atividade, porém, isto não significa que os demais profissionais não possam ser responsáveis em conduzir os trabalhos, devendo participar das atividades do grupo, como participantes ou auxiliares nas mesmas.

6. METAS OPERACIONAIS E INDICADORES DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

A análise das metas quantitativas e qualitativas será baseada nos indicadores descritos abaixo

Lucia Regina Gatti Murakamidor Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel.: 4798-67
Gerente Serviços de Saúde Site: www.mogidascruzes.sp.gov.br



CEIAM

^{**} Atividades coletivas - Grupos Educativos e Educação Continuada (tempo - horas)



Anexo II ao 8º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 30/2017 - fls. 5

Serviço	Indicador	Peso	Peso do indicador para o Repasso		
	Consulta Médica		12,0%		
ESF Toyama	Consulta de Enfermagem		5,0%		
Quantitativo	Consultas Odontológicas	28,00%	6,5%		
Qualititativo	Visitas Domiciliares de ACS		2,5%		
	Grupos Educativos/Educação Continuada		2,0%		
	Consulta Médica		12,0%		
SF Novo Horizonte	Consulta de Enfermagem	21 500/	5,0%		
Quantitativo	Visitas Domiciliares de ACS	21,50%	2,5%		
	Grupos Educativos/Educação Continuada		2,0%		
	Consulta Médica		12,0%		
ESF Quatinga	Consulta de Enfermagem	21 500/	5,0%		
Quantitativo	Visitas Domiciliares de ACS	21,50%	2,5%		
	Grupos Educativos/Educação Continuada		2,0%		
EACS Nova	Consulta de Enfermagem		5,0%		
	Visitas Domiciliares de ACS	9,50%	2,5%		
Jundiapeba Eq.01	Grupos Educativos/Educação Continuada		2,0%		
EACS Nova	Consulta de Enfermagem		5,0%		
	Visitas Domiciliares de ACS	9,50%	2,5%		
Jundiapeba Eq.01	Grupos Educativos/Educação Continuada		2,0%		
	Pontualidade na entrega dos relatórios mensais				
	de prestação de contas assistenciais e finaceiras,				
	incluindo relatórios comentado das reclamações		1,00%		
	recebidas através das diferentes auditorias e				
	SAU e das providências adotadas.				
	Proporção de gestantes cadastradas que				
ESF Quatinga	realizam procedimentos básicos no pré-natal e	10,00%	2,00%		
Qualitativo	puerpério	10,0070			
	Proporção de crianças com até 12 (doze) meses				
	de idade com calendário vacinal completo		2,00%		
	Proporção de Diabéticos Acompanhados		2,00%		
	Proporção de Hipertensos Acompanhados		2,00%		
	Pesquisa de Satisfação (SAU)		1,00%		

Os indicadores qualitativos foram baseados no novo modelo de financiamento da Atenção Primária do Programa Previne Brasil instituído pela Portaria MS nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, justificada pela Seção III – Do Pagamento por Desempenho, Art. 12-C. "O cálculo do incentivo financeiro do pagamento por desempenho será efetuado considerando os resultados de indicadores alcançados pelas equipes credenciadas e cadastradas no SCNES."

Lucia Regina Gatti Murakami Gerente Serviços de Saúde CEJAM

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel.: 4798-6779

Site: www.mogidascruzes.sp.gov.br



Anexo II ao 8º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 30/2017 - fls. 6

USF Toyama	meta (22 dias uteis)	faixa de % de efetividade	Pontos	% repasse	Repasse total
		91% a 100%	100	12,00%	
		81% a 90%	90	10,80%	
	1, 4,	71% a 80%	80	9,60%	
		61% a 70%	70	8,40%	
		51% a 60%	60	7,20%	
Consulta médica	420	41% a 50%	50	6,00%	
		31% a 40%	40	4,80%	
	1	21% a 30%	30	3,60%	
		11% a 20%	20	2,40%	
		1 a 10%	10	1,20%	
		0%	0	0%	
		91% a 100%	100	5,00%	
		81% a 90%	90	4,50%	
		71% a 80%	80	4,00%	
		61% a 70%	70	3,50%	
		51% a 60%	60	3,00%	
Consulta enfermagem	240	41% a 50%	50	2,50%	
		31% a 40%	40	2,00%	
		21% a 30%	30	1,50%	
		11% a 20%	20	1,00%	
		1 a 10%	10	0,50%	
		0%	0	0%	
		91% a 100%	100	2,50%	
		81% a 90%	90	2,25%	
	,	71% a 80%	80	2,00%	
		61% a 70%	70	1,75%	
	100% das	51% a 60%	60	1,50%	20 000/
Visitas Domiciliares	pessoas	41% a 50%	50	1,25%	28,00%
	cadastradas	31% a 40%	40	1,00%	
		21% a 30%	30	0,75%	
		11% a 20%	20	0,50%	
		1 a 10%	10	0,25%	
		0%	0	0%	
		91% a 100%	100	6,50%	
		81% a 90%	90	5,85%	
		71% a 80%	80	5,20%	
		61% a 70%	70	4,55%	
Consulta odontológicas	320	51% a 60%	60	3,90%	
consulta odontorogicas	320	41% a 50%	50	3,25%	
		31% a 40% 21% a 30%	30	2,60% 1,95%	
		11% a 20%	20	1,30%	
		1 a 10%	10	0,65%	
		0%	0	0%	
		91% a 100%	100	2,00%	
		81% a 90%	90	1,80%	
		71% a 80%	80	1,60%	
		61% a 70%	70	1,40%	
		51% a 60%	60	1,20%	
Grupos Educativos / Educação	32 horas	41% a 50%	50	1,00%	
Continuada (horas)		31% a 40%	40	0,80%	
		21% a 30%	30	0,60%	
		11% a 20%	20	0,40%	
		1 a 10%	10	0,20%	
		0%	0	0%	

Lucia Regina Gatti Murakami Gerente Serviços de Saúde

CEJAM
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel.: 4798-6779 Site: www.mogidascruzes.sp.gov.br



Anexo II ao 8º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 30/2017 - fls. 7

USF Novo Horizonte	meta (22 dias uteis)	faixa de % de efetividade	Pontos	% repasse	Repasse tot
		91% a 100%	100	12,00%	
		81% a 90%	90	10,80%	1
		71% a 80%	80	9,60%	
		61% a 70%	70	8,40%	
		51% a 60%	60	7,20%	
Consulta médica	420	41% a 50%	50	6,00%	
		31% a 40%	40	4,80%	
		21% a 30%	30	3,60%	
		11% a 20%	20	2,40%	
		1 a 10%	10	1,20%	
		0%	0	0%	
		91% a 100%	100	5,00%	
		81% a 90%	90	4,50%	
		71% a 80%	80	4,00%	
		61% a 70%	70	3,50%	
		51% a 60%	60	3,00%	
Consulta enfermagem	240	41% a 50%	50	2,50%	
		31% a 40%	40	2,00%	
		21% a 30%	30	1,50%	
		11% a 20%	20	1,00%	
		1 a 10%	10	0,50%	
		0%	0	0%	
		91% a 100%	100	2,50%	21,50%
		81% a 90%	90	2,25%	
		71% a 80%	80	2,00%	
		61% a 70%	70	1,75%	
	100% das	51% a 60%	60	1,50%	
Visitas Domiciliares	pessoas	41% a 50%	50	1,25%	
	cadastradas	31% a 40%	40	1,00%	
		21% a 30%	30	0,75%	
		11% a 20%	20	0,50%	
		1 a 10%	10	0,25%	
		0%	0	0%	
		91% a 100%	100	2,00%	
		81% a 90%	90	1,80%	
		71% a 80%	80	1,60%	
		61% a 70%	70	1,40%	
Crupos Educative - / 5 1 ~		51% a 60%	60	1,20%	
Grupos Educativos / Educação Continuada (horas)	32 horas	41% a 50%	50	1,00%	
Somunada (noras)		31% a 40%	40	0,80%	
		21% a 30%	30	0,60%	
		11% a 20%	20	0,40%	
		1 a 10%	10	0,20%	
		0%	0	0%	

Lucia Regina Gatti Murakami Gerente Serviços de Saúde

Serviços de CEJAM
CEJAM
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel.: 4798-6779
Site: www.mogidascruzes.sp.gov.br



Anexo II ao 8º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 30/2017 - fls. 8

USF Quatinga	meta (22 dias uteis)	faixa de % de efetividade	Pontos	% repasse	Repasse tota
Consulta médica		91% a 100%	100	12,00%	
		81% a 90%	90	10,80%	
		71% a 80%	80	9,60%	
		61% a 70%	70	8,40%	
		51% a 60%	60	7,20%	
	420	41% a 50%	50	6,00%	
		31% a 40%	40	4,80%	
		21% a 30%	30	3,60%	
		11% a 20%	20	2,40%	
		1 a 10%	10	1,20%	
		0%	0	0%	
		91% a 100%	100	5,00%	
		81% a 90%	90	4,50%	
		71% a 80%	80	4,00%	
		61% a 70%	70	3,50%	
		51% a 60%	60	3,00%	
Consulta enfermagem	240	41% a 50%	50	2,50%	
		31% a 40%	40	2,00%	
		21% a 30%	30	1,50%	
		11% a 20%	20	1,00%	
		1 a 10%	10	0,50%	
		0%	0	0%	21 500
		91% a 100%	100	2,50%	21,509
		81% a 90%	90	2,25%	
		71% a 80%	80	2,00%	
		61% a 70%	70	1,75%	
	100% das	51% a 60%	60	1,50%	
Visitas Domiciliares	pessoas	41% a 50%	50	1,25%	
	cadastradas	31% a 40%	40	1,00%	
		21% a 30%	30	0,75%	
		11% a 20%	20	0,50%	
		1 a 10%	10	0,25%	
		0%	0	0%	
Grupos Educativos / Educação Continuada (horas)		91% a 100%	100	2,00%	
		81% a 90%	90	1,80%	
		71% a 80%	80	1,60%	
		61% a 70%	70	1,40%	
		51% a 60%	60	1,20%	
	32 horas	41% a 50%	50	1,00%	
		31% a 40%	40	0,80%	
		21% a 30%	30	0,60%	
		11% a 20%	20	0,40%	
		1 a 10%	10	0,20%	
		0%	0	0%	

OF WINDS

Lucia Regina Gatti Murakam Gerente Serviços de Saúde CEJAM 12

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel.: 4798-6779 Site: www.mogidascruzes.sp.gov.br



Anexo II ao 8º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 30/2017 - fls. 9

EACS Nova Jundiapeba eq.01	meta (22 dias uteis)	faixa de % de efetividade	Pontos	% repasse	Repasse tota
		91% a 100%	100	5,00%	
		81% a 90%	90	4,50%	
		71% a 80%	80	4,00%	
Consulta enfermagem		61% a 70%	70	3,50%	
	240	51% a 60%	60	3,00%	
		41% a 50%	50	2,50%	
		31% a 40%	40	2,00%	
		21% a 30%	30	1,50%	
		11% a 20%	20	1,00%	
		1 a 10%	10	0,50%	
		0%	0	0%	1.1740
		91% a 100% 81% a 90%	90	2,50%	Pyra ir
		71% a 80%	80	2,25%	
		61% a 70%	70	1,75%	9,50%
	100% das	51% a 60%	60	1,50%	
Visitas Domiciliares	pessoas	41% a 50%	50	1,25%	
	cadastradas	31% a 40%	40	1,00%	
		21% a 30%	30	0,75%	
		11% a 20%	20	0,50%	
		1 a 10%	10	0,25%	
		0%	0	0%	
		91% a 100%	100	2,00%	
		81% a 90%	90	1,80%	
		71% a 80%	80	1,60%	
		61% a 70%	70	1,40%	
C		51% a 60%	60	1,20%	
Grupos Educativos / Educação Continuada (horas)	32 horas	41% a 50%	50	1,00%	
Continuada (noras)		31% a 40%	40	0,80%	
		21% a 30%	30	0,60%	
		11% a 20%	20	0,40%	
		1 a 10%	10	0,20%	
		1 a 10% 0%	10 0	0,20% 0 %	
EACS Nova Jundiapeba eq.02	meta (22 dias uteis)	0%	0		Repasse tota
EACS Nova Jundiapeba eq.02	THE RESERVE OF THE PERSON OF T	0%	0	0%	Repasse tota
EACS Nova Jundiapeba eq.02	THE RESERVE OF THE PERSON OF T	0% faixa de % de efetividade	0 Pontos	0% % repasse	Repasse tota
EACS Nova Jundiapeba eq.02	THE RESERVE OF THE PERSON OF T	0% faixa de % de efetividade 91% a 100%	O Pontos 100	0% % repasse 5,00%	Repasse tota
EACS Nova Jundiapeba eq.02	THE RESERVE OF THE PERSON OF T	0% faixa de % de efetividade 91% a 100% 81% a 90%	0 Pontos 100 90	0% % repasse 5,00% 4,50%	Repasse tota
	(22 dias uteis)	0% faixa de % de efetividade 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80%	0 Pontos 100 90 80 70 60	0% % repasse 5,00% 4,50% 4,00% 3,50% 3,00%	Repasse tota
EACS Nova Jundiapeba eq.02 Consulta enfermagem	THE RESERVE OF THE PERSON OF T	0% faixa de % de efetividade 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70%	0 Pontos 100 90 80 70 60	0% % repasse 5,00% 4,50% 4,00% 3,50% 3,00% 2,50%	Repasse tota
	(22 dias uteis)	0% faixa de % de efetividade 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50% 31% a 40%	0 Pontos 100 90 80 70 60 50	0% % repasse 5,00% 4,50% 4,00% 3,50% 3,00% 2,50% 2,00%	Repasse tota
	(22 dias uteis)	0% falxa de % de efetividade 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50% 31% a 40% 21% a 30%	0 Pontos 100 90 80 70 60 50 40	0% % repasse 5,00% 4,50% 4,00% 3,50% 3,00% 2,50% 2,00% 1,50%	Repasse tota
	(22 dias uteis)	0% falxa de % de efetividade 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50% 31% a 40% 21% a 30% 11% a 20%	0 Pontos 100 90 80 70 60 50 40 30 20	0% % repasse 5,00% 4,50% 4,00% 3,50% 3,00% 2,50% 2,00% 1,50% 1,00%	Repasse tota
	(22 dias uteis)	0% faixa de % de efetividade 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50% 31% a 40% 21% a 30% 11% a 20% 1 a 10%	0 Pontos 100 90 80 70 60 50 40 30 20	0% % repasse 5,00% 4,50% 4,00% 3,50% 3,00% 2,50% 2,00% 1,50% 1,00% 0,50%	Repasse tota
	(22 dias uteis)	0% faixa de % de efetividade 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50% 31% a 40% 21% a 30% 11% a 20% 1 a 10% 0%	0 Pontos 100 90 80 70 60 50 40 30 20 10	0% % repasse 5,00% 4,50% 4,00% 3,50% 2,50% 2,00% 1,50% 1,00% 0,50%	Repasse tota
	(22 dias uteis)	0% faixa de % de efetividade 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50% 31% a 40% 21% a 30% 11% a 20% 1 a 10% 0% 91% a 100%	0 Pontos 100 90 80 70 60 50 40 30 20 10 0	0% % repasse 5,00% 4,50% 4,00% 3,50% 3,00% 2,50% 1,50% 0,50% 0,50% 0% 2,50%	Repasse tota
	(22 dias uteis)	0% falxa de % de efetividade 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50% 31% a 40% 21% a 30% 11% a 20% 11% a 20% 13 a 10% 0% 91% a 100% 81% a 90%	0 Pontos 100 90 80 70 60 50 40 30 20 10 0	0% % repasse 5,00% 4,50% 4,00% 3,50% 3,00% 2,50% 2,00% 1,50% 0,50% 0,50% 0,50% 2,50% 2,50%	Repasse tota
	(22 dias uteis)	0% falxa de % de efetividade 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50% 31% a 40% 21% a 30% 11% a 20% 1 a 10% 0% 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80%	0 Pontos 100 90 80 70 60 50 40 30 20 10 0 100 90 80	0% % repasse 5,00% 4,50% 4,00% 3,50% 3,00% 2,50% 1,50% 1,50% 0,50% 0% 2,50% 2,50% 2,50% 2,50% 0,50%	Repasse tota
	(22 dias uteis)	0% falxa de % de efetividade 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50% 21% a 30% 11% a 20% 1 a 10% 0% 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70%	0 Pontos 100 90 80 70 60 50 40 30 20 10 0 100 90 80 70	0% % repasse 5,00% 4,50% 4,00% 3,50% 3,00% 2,50% 1,50% 1,00% 0,50% 0% 2,50% 2,25% 2,00% 1,75%	Repasse total
Consulta enfermagem	240 240	0% faixa de % de efetividade 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50% 31% a 40% 21% a 30% 11% a 20% 1 a 10% 0% 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70% 51% a 60%	0 Pontos 100 90 80 70 60 50 40 30 20 10 0 100 90 80 70 60	0% % repasse 5,00% 4,50% 4,00% 3,50% 2,50% 2,00% 1,50% 0,50% 0% 2,50% 2,50% 2,50% 1,00% 1,	
	240 240 100% das pessoas	0% faixa de % de efetividade 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50% 31% a 40% 21% a 30% 11% a 20% 1 a 10% 0% 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50%	0 Pontos 100 90 80 70 60 50 40 30 20 10 0 100 90 80 70 60 50	0% % repasse 5,00% 4,50% 4,50% 3,50% 3,00% 2,50% 2,00% 1,50% 0,50% 0,50% 2,50% 2,50% 2,50% 1,50% 1,50% 1,50% 1,50% 1,75% 1,75% 1,50% 1,50%	
Consulta enfermagem	240 240	0% falxa de % de efetividade 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50% 31% a 40% 21% a 30% 11% a 20% 1 a 10% 0% 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50% 31% a 40%	0 Pontos 100 90 80 70 60 50 40 30 20 10 0 0 100 90 88 70 66 60 55 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60	0% % repasse 5,00% 4,50% 4,50% 3,50% 3,00% 2,50% 1,50% 0,50% 2,50% 2,50% 2,50% 1,50% 1,50% 1,75% 1,00% 1,55% 1,50% 1,50% 1,50% 1,50%	
Consulta enfermagem	240 240 100% das pessoas	0% falxa de % de efetividade 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50% 31% a 40% 21% a 30% 11% a 20% 1 a 10% 0% 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50%	0 Pontos 100 90 80 70 60 50 40 0 100 90 80 70 60 50 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40	0% % repasse 5,00% 4,50% 4,00% 3,50% 3,00% 1,50% 1,50% 0,50% 0,50% 2,25% 2,00% 1,75% 1,50%	
Consulta enfermagem	240 240 100% das pessoas	0% falxa de % de efetividade 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50% 31% a 40% 21% a 30% 11% a 20% 1 a 10% 0% 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50% 31% a 40% 21% a 30%	0 Pontos 100 80 70 60 50 40 30 20 100 90 80 70 60 50 40 40 30 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40	0% % repasse 5,00% 4,50% 4,00% 3,50% 3,00% 2,50% 1,50% 1,00% 0,50% 0% 2,50% 2,25% 2,00% 1,75% 1,50% 1,25% 1,50% 1,25% 0,75% 0,50%	
Consulta enfermagem	240 240 100% das pessoas	0% faixa de % de efetividade 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50% 31% a 40% 21% a 30% 11% a 20% 1 a 10% 0% 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50% 31% a 40% 21% a 30% 11% a 20% 1 a 10%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0% % repasse 5,00% 4,50% 4,50% 4,00% 3,50% 2,50% 2,00% 1,50% 0,50% 0,50% 2,25% 2,00% 1,75% 1,75% 1,50% 1,25% 1,00% 0,75% 0,75% 0,50% 0,50%	
Consulta enfermagem	240 240 100% das pessoas	0% faixa de % de efetividade 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50% 31% a 40% 21% a 30% 11% a 20% 1 a 10% 0% 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50% 31% a 40% 21% a 30% 11% a 20% 11% a 50% 31% a 40% 21% a 30% 11% a 20% 1 a 10% 0%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0% % repasse 5,00% 4,50% 4,50% 3,50% 3,00% 2,50% 1,50% 0,50% 0,50% 2,50% 2,50% 1,50% 1,50% 1,75% 1,00% 1,75% 1,50% 1,50% 1,50% 1,50% 1,50% 1,50% 1,50% 1,50%	
Consulta enfermagem	240 240 100% das pessoas	0% falxa de % de efetividade 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50% 31% a 40% 21% a 30% 11% a 20% 1 a 10% 0% 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50% 31% a 40% 21% a 30% 11% a 20% 1 a 10% 0% 91% a 100%	0 0 100 100 100 100 100 100 100 100 100	0% % repasse 5,00% 4,50% 4,50% 3,50% 3,00% 2,50% 1,50% 2,00%	
Consulta enfermagem	240 240 100% das pessoas	0% falxa de % de efetividade 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50% 31% a 40% 21% a 30% 11% a 20% 1 a 10% 0% 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50% 31% a 40% 21% a 30% 11 a 10% 0% 91% a 100% 81% a 90% 11 a 10% 0% 91% a 40% 21% a 30% 11% a 20% 11 a 10% 0% 91% a 100% 91% a 100% 81% a 90%	0 Pontos 100 90 80 70 60 40 30 20 10 0 90 80 70 60 40 30 20 10 0 100 90 100 90 100 90	0% % repasse 5,00% 4,50% 4,50% 3,00% 3,50% 2,00% 1,50% 0,50% 0,50% 2,25% 2,00% 1,75% 1,00% 0,75% 1,00% 0,75% 0,05% 0,05% 0,05% 0,05% 0,1,25% 1,00% 0,25% 0,50% 0,25% 0,50% 0,25% 0,50% 0,25%	
Consulta enfermagem	240 240 100% das pessoas	0% faixa de % de efetividade 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50% 31% a 40% 21% a 30% 11% a 20% 1 a 10% 0% 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 41% a 50% 31% a 40% 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50% 31% a 40% 21% a 30% 11% a 20% 1 a 10% 0% 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 71% a 80%	0 0 100 100 100 100 100 100 80 100 80 80 80 80 80 80 80 80 80 80 80 80 8	0% % repasse 5,00% 4,50% 4,50% 4,00% 3,50% 2,50% 1,50% 1,00% 0,50% 0,50% 1,55% 1,00% 1,25% 1,00% 1,25% 1,00% 1,25% 1,00% 1,25% 1,00% 1,25% 1,00% 1,25% 1,00% 1,25% 1,00% 1,25% 1,00% 1,25% 1,00% 1,25% 1,00% 1,25% 1,00% 1,25% 1,00% 1,25% 1,00% 1,25% 1,00% 1,00%	
Consulta enfermagem	240 240 100% das pessoas	0% faixa de % de efetividade 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50% 31% a 40% 21% a 30% 11% a 20% 1 a 10% 0% 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70% 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0% % repasse 5,00% 4,50% 4,50% 4,00% 3,50% 2,50% 2,00% 1,50% 0,50% 2,25% 2,00% 1,75% 1,55% 1,75% 1,25% 1,00% 0,75% 0,25% 0,25% 0,25% 0,25% 0,25% 0,10%	
Consulta enfermagem	240 100% das pessoas cadastradas	0% faixa de % de efetividade 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50% 31% a 40% 21% a 30% 11% a 20% 1 a 10% 0% 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 41% a 50% 31% a 40% 21% a 30% 11% a 20% 1 a 10% 0% 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 41% a 50% 31% a 40% 21% a 30% 11% a 20% 1 a 10% 0% 91% a 100%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0% % repasse 5,00% 4,50% 4,50% 3,50% 3,00% 2,50% 1,50% 0,50% 2,50% 2,25% 2,00% 1,75% 1,00% 0,55% 1,00% 0,50% 0,25% 0,00% 1,25% 1,00% 0,25% 0,00% 1,80% 0,25% 0,40% 1,80%	
Consulta enfermagem Visitas Domiciliares	240 240 100% das pessoas	0% falxa de % de efetividade 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50% 31% a 40% 21% a 30% 11% a 20% 1 a 10% 0% 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50% 31% a 40% 21% a 30% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0% % repasse 5,00% 4,50% 4,50% 3,50% 3,00% 1,50% 1,00% 0,50% 2,25% 2,00% 1,75% 1,25% 1,00% 0,75% 0,50% 0,25% 0,50% 1,25% 1,25% 1,00% 1,25% 1,00% 1,25% 1,00% 1,25% 1,00% 1,25% 1,00% 1,25% 1,00% 1,25% 1,00% 1,25%	
Consulta enfermagem Visitas Domiciliares Grupos Educativos / Educação	240 100% das pessoas cadastradas	0% faixa de % de efetividade 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50% 31% a 40% 21% a 30% 11% a 20% 1 a 10% 0% 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50% 31% a 40% 21% a 30% 71% a 80% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50% 31% a 40% 11% a 20% 1 a 10% 0% 91% a 100% 51% a 60% 41% a 50% 51% a 60% 41% a 50% 51% a 60% 51% a 60% 41% a 50% 51% a 60% 51% a 70% 51% a 60% 51% a 50% 51% a 60% 51% a 50% 51% a 60% 41% a 50% 31% a 40%	0 Pontos 100 90 80 70 60 40 30 100 90 80 70 60 100 90 80 70 60 100 90 80 70 100 90 80 70 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40	0% % repasse 5,00% 4,50% 4,50% 4,50% 2,50% 2,50% 1,50% 0,50% 0,50% 1,50% 1,75% 1,25% 1,00% 0,75% 0,75% 0,50% 0,25% 0,1,80% 1,80% 1,80% 1,60% 1,40% 1,20% 1,20% 1,20%	
Consulta enfermagem Visitas Domiciliares Grupos Educativos / Educação	240 100% das pessoas cadastradas	0% faixa de % de efetividade 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50% 11% a 20% 1 a 10% 0% 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50% 31% a 40% 21% a 30% 11 a 10% 0% 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50% 11% a 20% 12% a 30% 13% a 40% 21% a 30% 11% a 20% 13% a 60% 41% a 50% 51% a 60% 41% a 50% 51% a 60% 11% a 70% 51% a 60% 41% a 50% 51% a 60% 41% a 50% 51% a 60% 41% a 50% 51% a 60%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0% % repasse 5,00% 4,50% 4,50% 4,00% 3,50% 2,50% 2,00% 1,50% 0,50% 2,25% 2,00% 1,75% 1,55% 1,75% 1,25% 1,00% 0,75% 0,25% 0,25% 0,10% 0,25% 0,10% 0,10% 0,10% 0,10% 0,10% 1,60% 1,40% 1,00% 1,00% 1,00% 1,00% 1,00% 1,00% 1,00%	
Consulta enfermagem Visitas Domiciliares Grupos Educativos / Educação	240 100% das pessoas cadastradas	0% faixa de % de efetividade 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50% 31% a 40% 21% a 30% 11% a 20% 1 a 10% 0% 91% a 100% 81% a 90% 71% a 80% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50% 31% a 40% 21% a 30% 71% a 80% 61% a 70% 51% a 60% 41% a 50% 31% a 40% 11% a 20% 1 a 10% 0% 91% a 100% 51% a 60% 41% a 50% 51% a 60% 41% a 50% 51% a 60% 51% a 60% 41% a 50% 51% a 60% 51% a 70% 51% a 60% 51% a 50% 51% a 60% 51% a 50% 51% a 60% 41% a 50% 31% a 40%	0 Pontos 100 90 80 70 60 40 30 100 90 80 70 60 100 90 80 70 60 100 90 80 70 100 90 80 70 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40	0% % repasse 5,00% 4,50% 4,50% 4,50% 2,50% 2,50% 1,50% 0,50% 0,50% 1,50% 1,75% 1,25% 1,00% 0,75% 0,75% 0,50% 0,25% 0,1,80% 1,80% 1,80% 1,60% 1,40% 1,20% 1,20% 1,20%	9,50%

O VISO

Lucia Regina Gatti Murakam Gerente Serviços de Saúde CEJAM

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel.: 4798-6779 Site: www.mogidascruzes.sp.gov.br



Anexo II ao 8º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 30/2017 - fls. 10

	QUA	LITATIVO	TO TA		
		No prazo	100	1,00%	
Pontualidade na entrega dos		1 dia de atraso	90	0,90%	
relatórios mensais de	[2 dias de atraso	80	0,80%	1
prestação de contas	No proze	3 dias de atraso	70	0,70%	1
assistenciais e finaceiras,	No prazo	4 dias de atraso	60	0,60%	1
ncluindo relatórios comentado	(até dia 15 do	5 dias de atraso	50	0,50%	1
das reclamações recebidas	mês	6 dias de atraso	40	0,40%	1
através das diferentes	subsequente)	7 dias de atraso	30	0,30%	1
auditorias e SAU e das		8 dias de atraso	20	0,20%	
providências adotadas.	-				1
	l -	9 dias de atraso	10	0,10%	
		não entregue	0	0,00%	
	-	91% a 100%	100	2,00%	
		81% a 90%	90	1,80%	
	100% das	71% a 80%	80	1,60%	
Proporção de gestantes		61% a 70%	70	1,40%	
cadastradas que realizam		51% a 60%	60	1,20%	
procedimentos básicos no pré-	gestantes	41% a 50%	50	1,00%	
	cadastradas	31% a 40%	40	0,80%	
natal e puerpério		21% a 30%	30	0,60%	1
		11% a 20%	20	0,40%	1
		1 a 10%	10	0,20%	
		0%	0	0,00%	1
		91% a 100%	100	2,00%	1
	-	81% a 90%	90		1
	-		_	1,80%	-
	-	71% a 80%	80	1,60%	
	100% das	61% a 70%	70	1,40%	
Proporção de crianças com até	crianças até 12	51% a 60%	60	1,20%	
12 (doze) meses de idade com calendário vacinal completo	meses	41% a 50%	50	1,00%	
	cadastradas	31% a 40%	40	0,80%	
	Cadastradas	21% a 30%	30	0,60%	
		11% a 20%	20	0,40%	10,009
		1 a 10%	10	0,20%	,
		0%	0	0,00%	
		91% a 100%	100	2,00%	1
		81% a 90%	90	1,80%	1
		71% a 80%	80	1,60%	1
		61% a 70%	70	1,40%	1
	100% dos	51% a 60%	60	1,20%	1
Proporção de diabéticos	diabéticos	41% a 50%	50	1,00%	1
acompanhados	cadastrados	31% a 40%	40	0,80%	1
	Cadastrados		30		
		21% a 30%	_	0,60%	1
		11% a 20%	20	0,40%	
		1 a 10%	10	0,20%	-
		0%	0	0,00%	
Proporção de hipertensos acompanhados		91% a 100%	100	2,00%	
		81% a 90%	90	1,80%	
		71% a 80%	80	1,60%	
		61% a 70%	70	1,40%	
	100% dos	51% a 60%	60	1,20%	
	hipertensos	41% a 50%	50	1,00%	
	cadastrados	31% a 40%	40	0,80%	1
		21% a 30%	30	0,60%	1
		11% a 20%	20	0,40%	1
	l -		10	0,40%	1
		1 a 10%	_	_	1
		0%	0	0,00%	
		80 a 100%	100	1,00%	1
Pesquisa de Satisfação (SAU)		60 a 79%	80	0,80%	-
	>= 80%	40 a 59%	60	0,60%	1
	3070	20 a 39%	40	0,40%	
		1 a 19%	20	0,20%	
		0	0	0%	1

Lucia Regina Gatti Murakami Gerente Serviços de Saúde CEJAM

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel.: 4798-6779 Site: www.mogidascruzes.sp.gov.br



ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

(Redação dada pela Resolução nº 11/2021)

Contratante: Município de Mogi das Cruzes

Contratada: Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM

Contrato nº (DE ORIGEM): 30/2017

Objeto: Operacionalização, apoio e execução do gerenciamento de atividades e serviços de Saúde nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família Conjunto Toyama, Novo Horizonte e Programa de Agentes Comunitários de Saúde - Jundiapeba.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, pela entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lucia Regina Gatti Murakami Site: www.mogidascruzes.sp.gov.br - Tel.: 4798-6779





Termo de Ciência e Notificação - fls. 2

Mogi das Cruzes, 25 de maio de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Caio César Machado da Cunha

Cargo: Prefeito

CPF: 275.982.388-12

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: William Sérgio Maekawa Harada

Cargo: Secretário de Finanças

CPF: 174.694.888-47

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Janete Maculevicius Cargo: Diretor Presidente CPF: 025.855.708-78

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo: Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Zeno Morrone Junior

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 009.964.878-40

Assinatura

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas: Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Mario Santoro Jr

Cargo: Gerente de Desenvolvimento Instituçional

CPF: 109.812.508-82

Prof. Dr. Mario Santoro Junior Gerente de Desenvolvimento

Institucional CEJAM

Assinatura:

Lucia Regina Gatti Murakamı Gerente Serviços de Saúde

CEJAM CEJA, Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel.: 4798-677

Site: www.mogidascruzes.sp.gov.br



Termo de Ciência e Notificação - fls. 3

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: CEJAM Contrato de Gestão 30/2017 - USF/PACS

Nome: Bruna Mancio Mariolla

Cargo: Auxiliar de Apoio Administrativo

CPF: 312.095.158-73

Assinatura:	Mediane		
-------------	---------	--	--

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (*Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021*)

Gisele Fantin Gerência Jurídica - CEJAM OAB/SP 97.968 Lucia Regina Gatti Murakam: Gerente Serviços de Saúde CEJAM 09

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel.: 4798-67 Site: www.mogidascruzes.sp.gov.br